Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº /2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Paulo Sérgio de Toledo Costa, para expedição de ofício ao Ilmo Sr. Fábio Longui Batista, Titular da Superintendência Executiva Regional II (DER-2) de Cachoeiro de Itapemirim-ES, solicitando a troca ou reparo do GUARD RAIL (barra de proteção lateral), em uma curva na rodovia Safra X Marataízes ES-490, a aproximadamente 600 (seiscentos) metros do posto de gasolina RK em Graúna, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 27 de janeiro de 2023.

## Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

## Justificativa:

Objetivando zelar pela segurança da população, a expedição deste ofício tem por finalidade solicitar uma visita *in loco* pelo órgão competente (DER-2), afim de analisar a possível troca ou reparo de parte do guard rail, no local acima indicado.

Vale ressaltar, que o guard rail é aplicado em rodovias e em vias com grande fluxo de veículos como uma medida de segurança, ou seja, uma forma de dar proteção em caso de impacto de veículos. As rodovias e estradas rurais em geral, possuem um limite de velocidade acima da média em comparação com as vias localizadas em trechos urbanos. O guard rail é capaz de absorver a energia cinética (energia gerada devido ao movimento) e com isso iniciar o processo de desaceleração do veículo, por isso a presença do guard rail em rodovias tornam-se um item necessário.

Sabendo da seriedade e senso de responsabilidade que norteia os trabalhos deste Poder Legislativo, como representantes do povo no município e procurando garantir a segurança de quem faz uso da rodovia, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta colenda Casa de Leis para apoio a presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/





Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## Segue em anexo imagens do local:





CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/





Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

